

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº DE 10 JANEIRO DE 2025
Do Vereador Jean Carlos

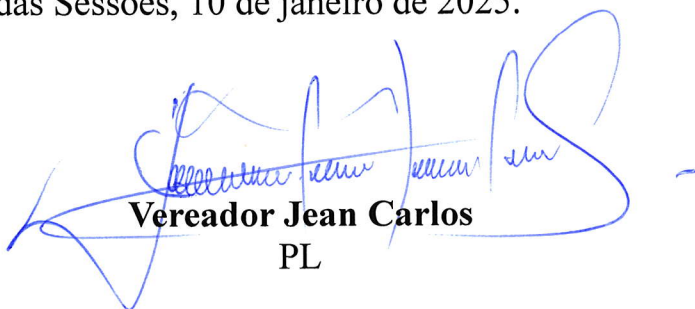
Concede Título de Cidadão Anapolino ao Sr. Joaquim Aquino Batista e dá outras providências.

Nos termos de Art. 62 a 65 da Lei Orgânica do município combinado com o Art. 102 do Reg. Interno, A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Concede Título de Cidadão Anapolino ao Sr. Joaquim Aquino Batista.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2025.



Vereador Jean Carlos
PL

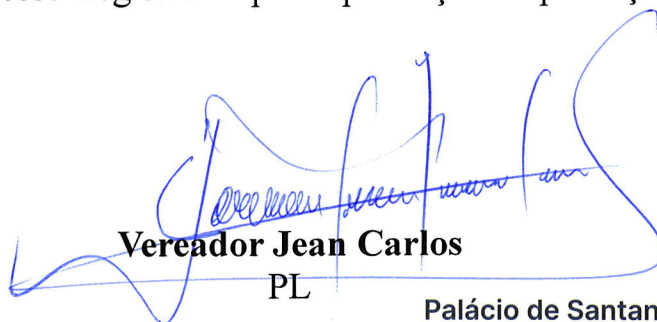
JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo é uma homenagem prestada ao Sr. Joaquim Aquino Batista nasceu em 17 de maio de 1930, em Santana dos Brejos, Bahia. Em 13 de março de 1949, aos 19 anos, iniciou uma jornada a pé com destino a Anápolis, Goiás, onde chegou no dia 10 de abril do mesmo ano, acompanhado de seu compadre, José de Souza. Ao chegar à cidade, trabalhou em uma fazenda, colhendo arroz. Com determinação e resiliência, organizou-se financeiramente e, anos depois, pôde trazer sua família: mandou buscar os pais, a avó e seus oito irmãos. Em 1959, sua mãe e irmãos finalmente se mudaram para Anápolis, marcando o início de uma nova fase.

Ao longo dos anos, Joaquim trabalhou em diversas áreas, sempre demonstrando um espírito de serviço e compromisso. Atuou na Rádio Patrulha da Polícia Civil, e durante o período da Revolução, mudou-se temporariamente para Brasília, onde contribuiu com o trabalho na capital. De volta a Anápolis, trabalhou como “chapa” e, seguindo seus instintos empreendedores, fundou a Lenhadora São Joaquim, que fornecia lenha para indústrias locais. Mais tarde, encerrou a empresa e passou a se dedicar ao ramo imobiliário, onde atuou como corretor de imóveis, até sua aposentadoria.

Joaquim sempre foi um cidadão engajado e dedicado à sua comunidade. Ao mudar-se para o Bairro Nova Alexandrina, abraçou a luta por melhorias locais. Com persistência, buscou apoio de políticos da cidade para o asfaltamento do bairro, além de trabalhar para ampliar as linhas de ônibus e conquistar diversas melhorias para a região. Seu empenho trouxe avanços significativos para a qualidade de vida de sua comunidade e fortaleceu seu compromisso com o bem-estar coletivo.

O Título de Cidadania se destina a àqueles que escolheram Anápolis como sua cidade, mesmo, não sendo sua cidade natal e trabalhou para torná-la uma cidade melhor. Sendo essa a motivação da exposição supramencionada solicitamos a atenção dos membros desse Legislativo para apreciação e aprovação desse Projeto de Decreto Legislativo.



Vereador Jean Carlos
PL

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br